

RESOLUÇÃO COMASC Nº 090/2025

Dispõe a aprovação do 2º Aditivo Prorrogação do Termo de Fomento nº 050/2024 – Associação Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down-Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 184ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de dezembro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Aditivo do Termo de Fomento nº 050/2024 – Unidade Beneficiaria Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Dow - CARIACICA DOW.

O aditivo aprovado tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, anteriormente fixado no período de 31/01/2025 a 31/01/2026, para o intervalo compreendido entre 01/02/2026 e 31/01/2027, permanecendo com as mesmas execuções.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 17 de Dezembro de 2025.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC